

Ata n.º 11/2018

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira e Bruno Miguel Bessa Ascensão. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

Período antes da ordem do Dia

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia

1. Discussão e Aprovação da ata n.º. 10 de 2018; -----

2. Aprovação da Norma do Concurso das Decorações de Natal; -----

3. Aprovação do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

4. Intervenção dos Membros do Executivo; -----

5. Expediente. -----

O Senhor Presidente da Junta, João Morgado, começou por justificar a ausência do Vogal António Mota. Seguidamente, cumprimentou o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações.-----

Refere que no passado dia vinte e um de outubro se realizou a nona Concentração de Motos e Carros Antigos e Clássicos. De manhã realizou-se o desfile, que não foi muito bem aproveitado, devido ao número elevado de carros (mais de trezentas viaturas). Da parte da tarde, no Parque da Resineira, decorreram outras actividades, como uma gincana automóvel, *freestyle*, "punho a fundo", entre outras, tendo sido uma tarde muito preenchida, com centenas de pessoas a assistir. Seguidamente, informa sobre o concurso "A melhor rabanada" que se irá realizar na nossa cidade, e na nossa Junta de Freguesia, no dia vinte e cinco de novembro. O concurso, desafio lançado pela Confraria do Pão, da Regueifa e do Biscoito de Valongo, é aberto a todas as pessoas, individuais ou coletivas, que se devem inscrever, de forma gratuita, no quartel dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde nos dias 21, 22 e 23 de Novembro. Recebem, então, uma travessa, sob pagamento de uma caução, na qual apresentarão as rabanadas no dia do concurso, entre as

catorze e quinze horas, no salão Nobre da Junta de Freguesia, para apreciação por parte de um júri. A par da eleição decorrerá uma tertúlia com o professor Manuel Dias e José Manuel Pereira, sobre o pão no Concelho, finda a qual atuarão os "Toca a Tocar". Finda a atuação, serão entregues os prémios e os participantes do evento (que adquirem bilhete, cujo valor são dois euros) poderão degustar as rabanadas a concurso. As verbas angariadas revertem totalmente para os Bombeiros Voluntários de Ermesinde. Continua, informando que a programação para o natal de dois mil e dezoito já se encontra concluída. Em termos de iluminação, será em todos os pontos que foram iluminados no ano passado, mais: a iluminação na Rua 5 de Outubro cresce até aos Bombeiros Voluntários e a igreja matriz será iluminada, bem como as capelas de São Silvestre e do Senhor dos Aflitos (pelo princípio da descentralização). Paralelamente, haverá sonorização em todas as ruas iluminadas, este ano sem spots publicitários. Isto decorrerá do dia um de dezembro a seis de janeiro. Informa, também, que irão co-organizar, com a Câmara Municipal de Valongo, a Aldeia de Natal, prevista para os dias dezanove, vinte, vinte e um e vinte e dois de Dezembro, havendo, no entanto, possibilidade deste período ser alargado. Termina informando que se encontram a organizar a Corrida de São Silvestre, já tendo sido divulgado, nas redes sociais, vários cartazes, a forma como a corrida e caminhada irão decorrer, como se processam as inscrições, entre outras informações, pelo que pede que pesquisem.-----

Findo o período de informações deu, então, a palavra ao Público, tendo-a tomado José Monteiro. Este começou por relembrar que o poste de iluminação à saída da Casa da Juventude continua desligado. Em relação à iluminação à saída do parque da Vila Beatriz, informa que já alteraram algumas lâmpadas mas continuam a existir luzes amarelas. Passando para a Praça da Estação, refere que se encontra "muito escura", assim sugere que a Câmara Municipal de Valongo retire um candeeiro com cinco lâmpadas que tem à entrada do Parque Urbano e o coloque na referida praça. Refere, de seguida, a rotunda da Prio, perto da Santa Rita, alertando para o seu aparente abandono, sugerindo a colocação de flores. Seguidamente fala sobre a entrada ao lado do café Gazela, informando que os mecos se encontram de tal maneira separados que já existem carros a circular. Assim, sugere que se retire a rampa e que se coloque floreiras, à semelhança da parte pedonal. Continua, informando que nos últimos quinze dias, também na zona da estação, onde tem os ecopontos e o moloque, estão a colocar sacos pretos, com produtos que identificam a sua proveniência, agora na parte de trás daqueles. Questiona o Presidente se quererá "dar uma volta" no local, uma vez que se aproxima a época das festas, o que acarreta um aumento do volume de trabalho de restaurantes e pastelarias, com possível aumento do desperdício, o que pode agravar esta situação. Termina a sua intervenção sugerindo que também se publicasse as reuniões de Executivo e Assembleias de Freguesia, nas redes sociais, para que mais pessoas participem nas mesmas.-----

O Presidente, João Morgado, começa por responder à questão do poste de iluminação à saída da Casa da Juventude, afirmando que se tem trocado correspondência com, e entre, a EDP e a Câmara Municipal de Valongo sobre o mesmo, e a verdade é que solucionam o problema e passados alguns dias o poste avaria

novamente. Mais, refere que se tem trocado correspondência por causa deste poste e também por um outro, retirado há mais de um ano na rua de São João, na Bela, por ter ficado em risco de cair devido ao vento, e agora nem quem retirou, nem quem, segundo eles, tem responsabilidade de o colocar, o coloca. Crê que estas duas situações estão a aguardar que alguém de bom senso as resolva. Relativamente à falta de iluminação na Praça da Estação, vai tentar saber o que se passa, mas a sugestão dada pelo José Monteiro não será viável porque a Câmara Municipal não pega num seu acessório de um lado para colocá-lo noutra. Passando para a questão da rotunda da Prio, afirma haver já um projeto que será divulgado dentro de dias. Em relação ao pino na Rua 5 de outubro, afirma já ter visto carros a entrar, vindos dos Bombeiros, e a descerem a rua. Tem já uma série de *mails* trocados com a Câmara Municipal a solicitar a colocação de um pino novo, porque não se pode fechar aquela rua com floreiras, por questões de segurança. Seguidamente informa que vai sensibilizar os proprietários dos restaurantes que circundam a Praça da Estação, para a colocação errada do lixo e restos de comidas naquela área, até porque não faz sentido por haver uma recolha própria para os restos alimentares, feita pela Empresa responsável. Termina afirmando que vai tomar nota para que se comece a publicar as datas das reuniões.-----

Não havendo mais inscrições por parte do Público, passou, então, à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 10 de 2018; -----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Não havendo inscrições pôs, então, à votação, tendo sido aprovada por maioria. O Vogal André Teixeira não votou por não ter estado presente na última reunião --

Ponto dois – Aprovação da Norma do Concurso das Decorações de Natal; -----

O Presidente, João Morgado, começa por informar que a norma deste ano é igual à do ano passado, com a exceção do tema e das datas, passando à leitura da mesma. Seguidamente explica que se decidiu continuar a utilizar os jardins da Junta de Freguesia, para o concurso, a pedido dos participantes do ano passado. Isto porque havia a indicação de que, em caso de degradação, a Junta de Freguesia tinha o direito a fazer o levantamento das peças, o que não agradou aos participantes. Uma vez que estes verificaram que, na passagem, quer os Membros do Executivo, quer os próprios funcionários da Junta de Freguesia iam fazendo alguns retoques, na reunião de avaliação do evento sugeriram que se repetisse o local. Não havendo intervenções pôs à votação, tendo, a Norma, sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto três - Aprovação do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

O Presidente, João Morgado, começou por explicar que o regulamento voltou à reunião de Executivo, porque se decidiu retirar o ponto da Aprovação do Regulamento do Fundo de Emergência Social da Assembleia de Freguesia, uma vez que o deputado Rui Almeida apontou uma incongruência na numeração de uns pontos. Assim, para além dessa alteração, este Regulamento apresenta, também, outras sugeridas pelo deputado José Caetano, nomeadamente não contabilizar as bolsas escolares para os rendimentos familiares e ajudar na aquisição de medicamentos comparticipados pelo Sistema nacional de Saúde. Não havendo inscrições para discussão por parte dos Membros do Executivo, o Presidente João Morgado pôs o regulamento à Votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

Bruno Ascensão tomou a palavra começando por referir que na Rua Presas de Sá, logo a seguir ao cruzamento com a Rua João Domingos Bontempo, há uns tempos um carro embateu numa luminária, ficando esta no chão. Já levantaram a luminária, no entanto ficou a faltar a terminação LED. O mesmo acontece com uma luminária em frente à Vila Beatriz. No final da avenida da Santa Rita, na baía central, do lado oposto à paragem de autocarro, situação já anteriormente relatada à Câmara Municipal, a luminária continua em falta. Termina deixando os parabéns à Técnica do Ambiente pela forma como está a desenvolver a poda na cidade - um trabalho que está a ser feito de forma diferente, mas bem trabalhado, e alertando para o preenchimento dos espaços vazios. João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, tomou a palavra informando que, em relação à reposição das árvores, já pediram à Câmara Municipal, tendo autorização para irem buscar, ao horto de Campo, oito árvores. Até às podas só requisitaram oito, mas muito provavelmente vão ter de requisitar mais, porque, durante a poda, se aperceberam de árvores que podem pôr em risco a integridade das pessoas, pelo que poderão ter de ser substituídas, bem como outras que já foram cortadas. André Teixeira toma a palavra para relembrar uma situação levantada na última Assembleia de Freguesia, das placas partidárias do Bloco de Esquerda que se encontram fixas às árvores, questionando se o Presidente vai notificar o Partido para retirá-las. João Morgado, Presidente da Junta, informa que tinha já conversado com a coordenadora do Bloco de Esquerda em Ermesinde, no entanto a situação mantém-se. Assim, já no dia seguinte irá pedir ao Bloco de Esquerda para retirarem os cartazes. -----

Ponto cinco – Expediente; -----

O Tesoureiro da Junta, Miguel de Oliveira, informa que Maria Zélia Ferreira dos Santos e marido Mário Augusto Miranda dos Santos Almeida, cujas identificações se encontram anexas ao processo, apresentaram um requerimento solicitando autorização para CEDER todo o direito de domínio e posse que possuem no Jazigo nº 0312, cujo 1º Instituidor foi Armindo ferreira dos Santos, sito no Cemitério nº1, composto por uma sepultura perpétua, a José Maria barreiro Fernandes Quintanilha e a sua esposa Maria Manuela Crespo Moreira Marques Barreiro Quintanilha, cujas identificações se encontram anexas ao processo. Analisados os

documentos, a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Eugénia dos Santos Freitas da Silva Benevides, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1725, do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Moreira dos Santos, da parte pertencente a Guilhermina Lopes Ferreira. Para o efeito foram apresentados o Assento de Óbito e uma Habilitação de Herdeiros, onde consta que Guilhermina Lopes Ferreira faleceu a 12/01/2000, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Idalina Ferreira dos Santos e Américo Ferreira dos Santos, falecido antes da autora da herança e representado, à data, por quatro filhos, os quais, até à presente data ainda não solicitaram o respetivo averbamento. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, da autora da herança para sua filha acima indicada, correspondente a 16,67% do direito, ficando por averbar os restantes 16,67% para os herdeiros do filho pré-falecido. -----

Foi apresentado por António Amaro Braz de Sousa, um requerimento, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0908, do qual foram Primeiros Instituidores Maria Ferreira Lino e filhos Maria Rosa Ferreira Brás, Eduardo Ferreira Brás e Aprícia Ferreira Lino, da parte pertencente a Aprícia Ferreira Lino. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e dois testamentos, onde consta que Aprícia Ferreira Lino faleceu a 28/02/2000, no estado civil de viúva, sem ascendentes nem descendentes, tendo legado a parte do direito que lhe cabia no jazigo, a seu irmão Eduardo Ferreira Brás e a seus sobrinhos, em representação de sua irmã pré-falecida Maria Rosa Ferreira Brás, a saber: António Amaro Brás de Sousa, casado no regime de comunhão geral com Lucília Marques Salgado, Maria Joaquina Brás de Sousa, Adelina Antónia Brás de Sousa, casada sob o regime de comunhão geral com Manuel Arsénio Silva Ferreira, Félix Brás de Sousa e Hilberto Emir Brás de Sousa, casado sob o regime de comunhão geral com Maria Luísa Dias Alves de Sousa. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, da

autora da herança para os representantes de sua irmã pré-falecida acima indicada, correspondente a 16,67% do direito, ficando por averbar os restantes 16,66% por até ao momento não ter sido reclamado.-----

Foi apresentado por Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0501, do qual foi Primeira Instituidora Maria Rosa Moutinho dos Santos, da parte pertencente a Aurora dos Santos Rodrigues Santos. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Aurora dos Santos Rodrigues dos Santos faleceu a 17/04/2018, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, Otelindo dos Santos Rodrigues Ramalho, António Domingos Rodrigues dos Santos e suas netas Beverly Anne Stansfield e Fiona Jane Stansfield, em representação de Rosa Maria Rodrigues Stansfield dos Santos, falecida antes da autora da herança. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Manuela Silva Pacheco Ramos, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1845, do qual foi Primeiro Instituidor José da Silva Pacheco. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que José da Silva Pacheco faleceu a 10/07/2018, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria Manuela da Silva Pacheco Ramos, Antero Joaquim da Silva Pacheco, Rosária Ferreira da Silva Pacheco, Joaquim Ferreira da Silva e Josefina da Silva Ferreira Maia. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Ilídio Moutinho de Oliveira Couto, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 25, do qual foram Primeiros Instituidores António Oliveira Couto e esposa Rosa Moutinho da Silva. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, a Habilitação de Herdeiros e o Processo de Partilha, realizado no Tribunal Judicial de Valongo, onde consta que António Oliveira Couto e esposa Rosa Moutinho da Silva, faleceram respetivamente a 2/10/2003 e 17/11/2003, tendo deixado dois testamentos, um em nome de António Oliveira Couto, o qual não reproduz efeitos em virtude de ter disposto da quota disponível dos seus bens a favor de sua esposa, da qual veio a



enviuar e o outro testamento em nome de Rosa Moutinho da Silva, onde dispõe da sua quota disponível a favor de sua filha Maria Rosa Moutinho de Oliveira Couto Lourenço, a qual, renúncia ao mesmo, na Ata de Conferência de Interessados, sucedendo-lhes, assim, como herdeiros legitimários, seus filhos: Manuel António Moutinho de Oliveira; Fernando Moutinho de Oliveira Couto, casado sob o regime de comunhão geral com Maria do Carmo Pereira Gonçalves de Oliveira Couto; Ilídio Moutinho Oliveira Couto, casado sob o regime de comunhão geral com Carmen Vasques Soeiro Moutinho; Adão Álvaro Moutinho Oliveira Couto e Maria Rosa Oliveira Couto Lourenço.-----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, na percentagem de 80% do direito sobre o Jazigo, dos autores da herança para seus filhos, com exceção do filho acima referido, Fernando Moutinho de Oliveira Couto, correspondente a 20% do direito sobre o jazigo, por até à presente data, este não se ter apresentado para liquidar os emolumentos inerentes ao averbamento para seu nome e de sua esposa. -----

Foi apresentado por Maria Natália Lindeza dos Santos Vaz Martins, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 373, do qual foi Primeira Instituidora Preciosa Conceição Lindeza dos Santos, da parte pertencente a Américo Silvestre dos Santos. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Américo Silvestre dos Santos faleceu a 22/10/2018, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua filha Maria Natália Lindeza dos Santos Vaz Martins, casada sob o regime geral de bens, com Carlos Alberto da Cunha Vaz Martins. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Augusto Ferreira da Silva Ramalho, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 55, do qual foram Primeiros Instituidores Augusto Ferreira da Silva Ramalho e esposa Maria Arminda Ferreira, da parte pertencente a Maria Arminda Ferreira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças

do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Arminda Ferreira faleceu a 08/08/2018, no estado civil de casado, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Augusto Ferreira da Silva Ramalho e seus filhos Serafim Augusto Ferreira Ramalho, Armindo Ferreira Ramalho e Maria Albertina Ferreira Ramalho. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Cemitério nº. 1 -----

Legalização de Transação de parte do Direito de Jazigo -----

Conforme se encontra na Ata número dez, da reunião realizada no dia três de outubro dois mil e dezoito, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:-----

- Parte do direito sobre o Jazigo nº. 1008, pertença de Raul Guedes Osório, cujos Primeiros Instituidores foram o acima mencionado e sua esposa Maria da Nazaré Martins Soares Osório a favor de seus filhos José Manuel Soares Osório e Jorge Manuel Soares Osório. Os emolumentos desta transação foram pagos através do recibo número 902/2018. -----

- Parte do direito sobre o Jazigo nº. 0915, pertença de Raul Guedes Osório, cujos Primeiros Instituidores foram o acima mencionado e sua esposa Maria da Nazaré Martins Soares Osório a favor de seus filhos José Manuel Soares Osório e Jorge Manuel Soares Osório. Os emolumentos desta transação foram pagos através do recibo número 903/2018. -----

Legalização de Transação de Direito de Jazigo -----

Conforme consta na Ata número dez, da reunião realizada no dia três de outubro dois mil e dezoito, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:-----

- Totalidade do direito sobre o Jazigo nº. 0915, cujo Primeiro Instituidor foi Raul Guedes Osório e esposa, a favor de Elisabete Maria de Carvalho Nogueira e marido Hélder Dinis Soares Ribeiro e António Carlos de Carvalho Nogueira e esposa Sónia Alexandra Madeira Mestre. Os emolumentos desta transação foram pagos através do recibo número 904/18. -----

Remições de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Maria Arminda dos Santos Carneiro, cuja identificação se encontra anexa ao processo, autorizando a entrada de 2ª. Ossada no ossário nº. 465, o qual se encontra remido até 31/12/2045, para conservação dos restos mortais de sua avó, Maria Rosa dos Santos. Pagou a quantia de 180,00 Euros, correspondente a 50% do valor da remição de um ossário pelo período de 30 anos, através da Guia de Receita Recibo nº. 6243/2018. -----

-Foi deferido o requerimento apresentado pelo Centro Social e Paroquial de Alfena, cuja identificação do responsável se encontra anexa ao processo, autorizando a entrada de 2ª. Ossada no ossário nº. 650, o qual se encontra remido até 31/12/2054, para conservação das cinzas de Glória de Jesus. Pagaram a quantia de

240,00 Euros, correspondente a 50% do valor da remição de um ossário pelo período de 40 anos, através da Guia de Receita Recibo n.º. 5208/2018. -----

Cemitério n.º. 2 -----

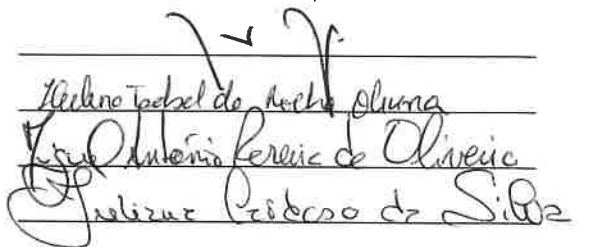

Foi deferido o requerimento apresentado por Ângelo Jorge Soares Moreira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, autorizando a entrada de 2ª. Ossada no ossário n.º. 73, o qual se encontra remido até 31/12/2046, para conservação dos restos mortais de sua mãe, Augusta dos Santos Soares. Pagou a quantia de 180,00 Euros, correspondente a 50% do valor da remição de um ossário pelo período de 30 anos, através do Recibo n.º. 919/2018. -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Natália Silva Neves Alves, cuja identificação se encontra anexa ao processo, autorizando a entrada de 2ª. Ossada no ossário n.º. 166, o qual se encontra remido até 31/12/2050, para conservação dos restos mortais de sua mãe, Idalina Silva Domingues Neves. Pagou a quantia de 180,00 Euros, correspondente a 50% do valor da remição de um ossário pelo período de 30 anos, através da Guia de Receita Recibo n.º. 6309/2018. -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Carlos Alberto Ribeiro Dias, cuja identificação se encontra anexa ao processo, autorizando a remição do ossário n.º. 732, pelo período de 20 anos, até 31/12/2037, para conservação dos restos mortais de João Bernardo Dias, vindos do ossário n.º. 657, situado no Cemitério n.º. 1. Pagou a quantia de 240,00 Euros, através da Guia de Receita Recibo n.º. 6314/2018. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.-----

A JUNTA,


 António Pereira de Oliveira

 João Morgado

